



## **Alfabetização em Goiás (2014 a 2024): análise das relações de poder nas políticas educacionais sob uma perspectiva decolonial**

Alessandra de Azevedo Pereira Borel<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente estudo propõe uma análise decolonial das relações de poder presentes nas políticas educacionais relacionadas à alfabetização no Estado de Goiás entre os anos de 2014 a 2024. A relevância da pesquisa se deve ao fato de que a Alfabetização ocupa papel fundamental na história da educação, tendo relação direta na formação de cidadãos críticos e atuantes, sendo destaque por sua complexidade e pelo impacto direto na vida social, portanto a alfabetização apresenta-se como o objeto de estudo dessa pesquisa. Partindo de uma abordagem qualitativa, a pesquisa busca analisar através de um olhar decolonial, os impactos causados pelas relações de poder intrínsecas na alfabetização, por meio das políticas educacionais, levando em consideração o período informado, identificando e propondo alternativas que possam fortalecer, tanto o processo de alfabetização, quanto as metodologias de maneira que estas sejam capazes de ressignificar as práticas educativas e de promover um modelo educacional mais inclusivo e igualitário. Os resultados esperados incluem reflexões críticas sobre o contexto educacional goiano e propostas que contribuam para fortalecer a alfabetização de forma culturalmente relevante e socialmente justa.

**Palavras-chave:** Alfabetização em Goiás, Relações de Poder e Decolonial.

### **Introdução**

A educação devido a sua importância é um tema que, além de polêmico, pois as análises referentes a ela são realizadas sob diversos prismas, é também intensamente debatido, uma vez que, se faz como um dos pilares da sociedade sob os aspectos políticos, econômicos e sociais. Na esfera legislativa a educação é um direito social garantido na Constituição Federal de 1988, Capítulo II, Artigo 6º, tamanha sua relevância. Em termos legais a educação tem amparo bem estruturado e além de uma garantia Constitucional, em 1996 foi sancionada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, entretanto é necessário entender o contexto histórico em que se encontrava o país, quando a LDB 9394/96 foi sancionada, afinal foi um período de significativa transformação política e social no Brasil, que após a ditadura

---

<sup>1</sup> Licenciatura em Pedagogia; pós-graduação em Orientação Educacional e Neuropsicopedagogia; mestranda em História pela Universidade Estadual de Goiás – Morrinhos.



militar, passou por uma transição democrática. De acordo com Ricci, “a década de 70 do século passado deu lugar ao início de um movimento reformista em nosso país” (RICCI, 2003, p.100).

O fato é que quase trinta anos depois e mesmo passando por algumas reformulações a LDB 9394/96 precisa ser revista e reestruturada, pois ainda carrega resquícios de um modelo educacional colonial. Um exemplo da presença do colonialismo nos moldes educacionais brasileiros é o fato de que, “[...] o Ministério da Educação contratou o ex-diretor da reforma educativa da Espanha, César Coll, como consultor na elaboração dos Parâmetros Nacionais Curriculares (PCN)”, (RICCI, 2003, p.101). Ainda sobre a influência internacional na educação pode-se dizer que:

Os planos educacionais brasileiros adequaram-se, em parte, aos objetivos estabelecidos pelas conferências internacionais, notadamente quanto à incorporação da educação aos planos de desenvolvimento dos governos e também à fixação de metas educacionais homogêneas para toda a região latino-americana (FONSECA; FERREIRA; SCAFF; 2020, p.6).

Em face do exposto, existem algumas instituições, como a escola que “[...] ensinam saberes práticos mas em moldes que asseguram a sujeição à ideologia dominante ou o manejo da prática desta” (ALTHUSSER, 1980, p.22), em outras palavras, a escola atua como um aparelho ideológico do Estado e de maneira sutil dissemina e contribui para a perpetuação das ideologias da classe dominante, uma vez que, além dos saberes e conhecimentos que são difundidos é através dela que as regras de boas maneiras e de conduta social são interiorizadas. Com efeito, as relações de poder vão se estabelecendo, de acordo com Quijano (2002, p.4) “o atual padrão de poder mundial consiste na articulação entre: 1) a colonialidade do poder [...]; 2) o capitalismo [...]; 3) o Estado [...]; 4) o eurocentrismo [...]”, pontos estes construídos com base na dominação, exploração, controle e na produção do conhecimento.

Quando a escola dissemina as ideologias das classes dominantes, no sentido de não respeitar ou ressignificar as práticas pedagógicas ao ponto de promover a desconstrução desse modelo educacional colonial, ela consolida a hegemonia que à luz do pensamento gramsciano, foi um termo aplicado em contextos sociais e políticos, sendo utilizado para gerar discussões e reflexões sobre a dominação cultural e ideológica, ou seja, “[...] a supremacia de um grupo



social se manifesta de dois modos, como “domínio” e como “direção intelectual e moral” Gramsci (2002, p. 62). Esse processo hegemônico presente no ambiente educacional, só amplia a vulnerabilidade e o distanciamento entre as classes sociais e vai contra o entendimento do próprio Ministério da Educação que construiu um documento intitulado: Indagações sobre currículo: currículo e desenvolvimento humano, no qual o MEC diz que:

A escola, o currículo e a docência são obrigados a se indagar e tentar superar toda prática e toda cultura seletiva, excludente, segregadora e classificatória na organização do conhecimento, dos tempos e espaços, dos agrupamentos dos educandos e também na organização do convívio e do trabalho dos educadores e dos educandos. É preciso superar processos de avaliação sentenciadora que impossibilitam que crianças, adolescentes, jovens e adultos sejam respeitados em seu direito a um percurso contínuo de aprendizagem, socialização e desenvolvimento humano (MEC, 2007, p.14).

É indiscutível a importância da escola na vida das pessoas, a educação tem assumido o papel de formação dos indivíduos e essa sistematização do processo de ensino – aprendizagem faz parte da sociedade e é através desse processo que a cultura e os conhecimentos de um povo têm conseguido atravessar os tempos históricos e esse mesmo processo permite que a história das civilizações sejam (re)contadas.

Vale destacar que é no ambiente escolar que o indivíduo passa um tempo considerável de sua vida, contabilizando desde a infância até o ensino médio, são aproximadamente quatorze anos, lembrando que o período de formação de caráter, valores, percepção social, habilidades cognitivas e psicomotoras, serão estimuladas e desenvolvidas na escola, portanto a formação integral do indivíduo se fará nesse espaço contextualizado e sistematizado por processos de ensino – aprendizagem.

[...] É a educação que mantém viva a memória de um povo e dá condições para a sua sobrevivência material e espiritual. A educação é, portanto, fundamental para a socialização do homem e sua humanização. Trata-se de um processo que dura a vida toda e não se restringe à mera continuidade da tradição, pois supõe a possibilidade de rupturas, pelas quais a cultura se renova e o homem faz história (ARANHA, 1998, p. 18).



Dessas colocações apresenta-se a visão decolonial, com o propósito de ressignificar o currículo, a legislação e as práticas educativas, fazendo valer os direitos garantidos, tanto pela Constituição Federal de 1988, quanto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394 de 1996, promovendo a inclusão e a valorização da cultura local, provocando uma sensação de pertencimento e de participação ativa dos alunos no processo educativo. Desta maneira, “a educação parte de um convite para o diálogo sobre o que se pode conhecer e descobrir a partir da realidade dos educandos [...] que compreendiam suas realidades e buscavam meio para agir sobre elas” (RODRIGUES, 2022, p.45). É imprescindível a desconstrução e a superação dos clichês e preconceitos que ainda fazem parte da estrutura educacional, rompendo as barreiras do colonialismo e permitindo aos indivíduos a vivência plena de sua condição de “aprendiz”, na mesma medida em que também tenha algo para “ensinar”.

O fato de a escola ser um aparelho ideológico do Estado e um dispositivo de difusão ideológica, refletindo a sociedade capitalista e que ainda continue priorizando a formação tecnicista e mecanizada, não quer dizer que a educação seja voltada tão somente para expressar as ideias e valores das classes dominantes, mas sobretudo que é através dela que as demandas sociais são atendidas e por meio dela é possível a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Em suma, “a descolonização do ser humano passa, primeiro, por uma tomada de consciência de seu estado de opressão e de sua inclusão no sistema capitalista neoliberal de standardização dos saberes, fazeres, coisas e pensamentos” (RODRIGUES, 2019, p. 233).

Nessa concepção esse estudo se justifica pela urgência de desconstruir e romper com os moldes coloniais de dominação, refletidos nas relações de poder que reproduzem, validam e perpetuam a hegemonia cultural. O objeto de estudo é a alfabetização em Goiás tendo como objetivos analisar, investigar e identificar essas relações de poder, através de uma perspectiva decolonial, promovendo a reflexão sobre os processos que fazem parte da alfabetização, levando em consideração a sua importância na sociedade afinal, “decolonialidade não é simplesmente deixar de ser colonial, mas, sim, desarmar a colonialidade, romper com padrões coloniais, é assumir uma postura insurgente, mostrando que há “outro” modo de ser, de viver, de existir” (SCHMIDT; SILVA, 2022, p.6).



## Método

A pesquisa foi realizada com base no método de exploração dedutivo, que segundo Gil (2008, p.28), “é o método que parte do geral e, a seguir, desce ao particular”, dessa maneira em um primeiro momento foi proposto o olhar para a educação como um todo para após as leituras e análises, delimitar a pesquisa até a alfabetização em Goiás dentro do período de 2014 a 2024. Esse marco temporal com início em 2014 se deve ao fato de que foi nesse ano que o Plano Nacional de Educação – PNE, foi aprovado por intermédio da Lei nº 13.005/14. Ainda sobre a legislação a pesquisa seguiu o mesmo pressuposto metodológico, partindo da lei mais abrangente até a lei que dispões sobre a alfabetização. Desta maneira: a) Lei nº 9.394/1996 LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a lei mais abrangente que trata sobre as diretrizes da educação no Brasil; b) Lei nº 13.005/2014, que traz o PNE – Plano Nacional de Educação; c) Decreto nº 9.765/2019, que aborda a PNA – Política Nacional de Alfabetização; d) Decreto Nº 11.556/2023, que institui o CNA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Além das leis e decretos o presente estudo pretende fazer uma análise sobre os dois principais programas de alfabetização que foram implementados em Goiás, o PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa, que entrou em vigor por meio da Resolução nº 4 de 27 de fevereiro de 2013, atuando até o ano de 2017 e o Alfa Mais – Goiás, regulamentado pelo Decreto nº 21.071/2021, que está em vigor até os dias atuais.

Foi utilizada a abordagem qualitativa apresentando “[...] três etapas que geralmente são seguidas nas análises de dados: redução, exibição e conclusão/verificação” de acordo com Miles e Huberman (1994, apud GIL, 2008, p.175), com base na técnica de pesquisa bibliográfica que conforme Gil (2002, p.44) “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

O levantamento bibliográfico foi construído com busca no banco de dados da plataforma CAPES Periódicos, empregando as seguintes palavras-chave e operador booleano AND em alguns casos, o primeiro dado se refere a quantidade de resultados sem filtro e o segundo dado se refere a quantidade de resultados com filtro: “alfabetização” 7.094 - 3.313



resultados; “alfabetização em Goiás” – 1 resultado; “educação” AND decolonialidade” 479 – 321 resultados; sendo que a quantidade total foi de 3.635 resultados encontrados. A partir desse ponto foi realizada uma leitura dinâmica, dando ênfase no título, resumo e conclusão e depois uma leitura mais aprofundada, portanto entre livros, leis e artigos acadêmicos foram 20 os textos selecionados até o momento.

## Resultados

De fato, a desconstrução dos discursos coloniais é algo ainda distante da realidade do nosso país, pois essa visão eurocentrada fundamentada no colonialismo, faz parte de todas as estruturas de base do Brasil, que foi por sua vez colonizado e mesmo tornando-se uma República de regime democrático, tem como padrão os modelos coloniais e segregatórios ainda da época do Império.

Destaca-se que a hegemonia é um processo extremamente sutil, abrangendo não apenas as dimensões políticas e culturais, mas também as concepções individuais de cada pessoa. Essa característica contribui para sua consolidação, mesmo em sistemas e processos que deveriam atuar como formas de resistência, como a educação, que tem como finalidade promover a autonomia, a liberdade e a construção democrática. É essencial compreender, analisar e refletir sobre os efeitos das relações de poder, que frequentemente favorecem a consolidação da hegemonia das classes dominantes, pois esse cenário compromete o funcionamento do sistema educacional, reduzindo sua capacidade de atender de forma eficaz às suas responsabilidades e essa dinâmica não afeta apenas os grupos mais vulneráveis da população, mas como também toda a sociedade.

A pesquisa revelou que em se tratando de decolonialidade ainda existem lacunas amparadas: pela falta de políticas públicas que realmente promovam a inclusão e respeite todas as esferas da diversidade; negligenciadas quando os responsáveis em aplicar as leis não acatam seu teor integrando todos os indivíduos e oportunizando uma educação de e com qualidade para todos independente de suas condições físicas, sociais, mentais, culturais, religiosas ou cor de



pele; e sobretudo perpetuadas por todas os cidadãos que de alguma forma ainda contribuem, mesmo que involuntariamente para o ideal colonial.

Nesse entendimento, a educação apesar de suas singularidades e fragilidades, especialmente no que diz respeito à disseminação de ideologias, ainda é a estrutura social capaz de abordar temas como preconceito, inclusão, diversidade, saúde pública entre outros de maneira que promova o conhecimento e o respeito através de projetos e práticas educativas, contribuindo para a conscientização e a mobilização da sociedade, valorizando a alfabetização, que representa a base da estrutura social e dos processos de formação do indivíduo.

Desse modo é importante considerar que a alfabetização é a base do processo educativo e através dela o indivíduo é capaz de transpor as barreiras do analfabetismo e da exclusão, é por meio desta que o indivíduo consegue fazer sua leitura de mundo e atribuir sentido e significado às movimentações sociais.

## Referências

ALTHUSSER, Louis. Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado. Tradução de Joaquim José de Moura Ramos. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1980.

ARANHA, Maria Lúcia de A. Filosofia da Educação. São Paulo: Editora Moderna, 2ª ed. ver. e ampl. 1998.

BRASIL. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Ministério da Educação, CNA - Decreto nº 11.556/2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada>. Acesso em: 05/12/2024.

\_\_\_\_\_. Indagações sobre Currículo – Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indagl.pdf>. Acesso em: 05/12/2024.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Alfabetização. Ministério da Educação: Decreto nº 9.765/2019. PNA - Disponível em: <https://alfabetizacao.mec.gov.br/>. Acesso: 05/12/2024.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação. Ministério da Educação: PNE - Lei nº 13.005/2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 05/12/2024.



\_\_\_\_\_. Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa. Ministério da Educação: PNAIC – Resolução nº 4 de 27 de dezembro de 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/bolsas-e-auxilios/lista-de-programas/pacto-nacional-pela-alfabetizacao-da-idade-certa-2013-pnaic-1>. Acesso em: 05/12/2024.

FONSECA, Marília; FERREIRA, Eliza B.; SCAFF, Elisângela A. da S. Planejamento e Gestão Educacional no Brasil: Hegemonia Governamental e Construção da Autonomia Local. Educar em Revista. Curitiba, v.36, e.69766, p.1-18, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/PjbZLbdgxCFmm8RcYPkMPkQ/?format=pdf>. Acesso em: 05/12/2024.

GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. São Paulo: Editora: Atlas, 4ª ed., 2002.

\_\_\_\_\_. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. São Paulo: Editora Atlas, 6ª ed., 2008.

GOIÁS, Secretaria de Estado da Educação de. Programa Alfa Mais – Goiás. Lei nº 21.071/2021. Disponível em: <https://goias.gov.br/educacao/leis-alfamais/>. Acesso em: 05/12/2024.

GRAMSCI, A. Cadernos do Cárcere, volume 5. Edição e Tradução de Luiz Sérgio Henriques; coedição, Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MILES, Matthew B.; HUBERMAN, A. M. Qualitative Data Analysis: An Expanded Sourcebook. Califórnia: Sage Publications, 2nd ed., 1994.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade, Poder, Globalização e Democracia. Editora: Novos Rumos, Ano 17, n.37, p.4-28, 2002. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2192/1812>. Acesso em: 05/12/2024.

REPÚBLICA, Presidência da. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 05/12/2024.

RICCI, Rudá. Vinte anos de Reformas Educacionais. Revista Ibero-americana de Educação. Madrid, n.31, p.91-120, 2003. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/800/80003105.pdf>. Acesso em: 06/12/2024.

RODRIGUES, Wallace. Refletindo sobre um caminho descolonizador para o corpo humano. Revista Humanidades e Inovação. Tocantins, v.6, n.12, p.232-239, 2019. Disponível em:



<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1076>. Acesso em: 06/12/2024.

\_\_\_\_\_. As Práticas Pedagógicas de Paulo Freire como Mecanismos Decolonizadores. Revista Educação. São Paulo, v.17, n.2, p.42-50, 2022. Disponível em: <https://revistas.ung.br/index.php/educacao/article/view/4444>. Acesso em: 06/12/2024.

SCHMIDT, Márcia Helena D; SILVA Gilberto F. da. Metodologias Horizontais nos Primeiros Anos do Ensino Fundamental: Um Desafio Decolonial. Revista Profissão Docente. Uberaba: v.22, n.47, p.01-18, 2022. Disponível em: <https://revistas.uniube.br/index.php/rpd/article/view/1440/1571>. Acesso em: 05/12/2024.

SENADO, Federal. Constituição Federal de 1988. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/legislacao/constituicao-federal>. Acesso em: 04/12/2024.